DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IARAS

Conforme Lei Municipal nº 847, de 07 de maio de 2020

www.iaras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Despachos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Revogação / Anulação 4

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Dispensas - Aviso de Abertura 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Iaras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Iaras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.iaras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Iaras
CNPJ 57.263.949/0001-00
Praça Monção, 683
Telefone: (14) 3764-9400
Site: www.iaras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

Câmara Municipal de Iaras
Praça Monção, 723
Telefone: (14) 3764-1202 | (14) 3764-1297
Site: www.iaras.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Iaras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.iaras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/iaras

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 6854, DE 24 JANEIRO DE 2024.

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização das Atas de Registros de Preços nºs: 01/2024, 02/2024, 03/2024, 04/2024, 05/2024, 06/2024, 07/2024, 08/2024, 09/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, 13/2024, 14/2024, 15/2024, 16/2024, 17/2024, 18/2024, 19/2024 e 20/2024 celebradas com as empresas: **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA.**, CNPJ nº 14.934.850/0001-71, **ROSACLEANING COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 39.284.980/0001-37, **ZELIA MARIZA DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS**, CNPJ nº 44.750.518/0001-18, **BASTOS LICITACOES LTDA.**, CNPJ nº 49.400.601/0001-80, **BRAU BUSINESS COMERCIAL LTDA.**, CNPJ nº 23.683.701/0001-78, **PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, CNPJ nº 29.700.587/0001-23, **PAPERLIMP COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.**,CNPJ nº 28.257.900/0001-38, **ECO PLAST COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 20.161.464/0001-97, **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA.**, CNPJ nº 64.533.797/0001-75, **C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 47.426.140/0001-90, **INFRASEG EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA.**, CNPJ nº 37.406.687/0001-70, **MASCARELLO & SANTOS LTDA.**, CNPJ nº 41.339.637/0001-94, **COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO LTDA.**, CNPJ nº 22.906.038/0001-60, **GRAFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA.,** CNPJ nº 02.364.672/0001-01, **CENTRALL MULTT LTDA.,** CNPJ nº 51.546.076/0001-58, **SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.**, CNPJ nº 32.237.610/0001-08, **47.586.760JEFFERSON FERREIRA DOS SANTOS**, CNPJ nº 47.586.760/0001-96, **JARDIM DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA.**,CNPJ nº 23.720.752/0001-22, **STATUS PRO HIGIENE E LIMPEZA LTDA.**, CNPJ nº 39.357.755/0001-83 e **C.H. LAZZARI**, CNPJ nº 10.348.911/0001-68, objeto do Processo nº 109/2023, cabendo ao primeiro a gestão:

I – JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA: CPF: 338.804.618-21;

II – FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA: CPF: 428.221.078-82;

III– ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR: CPF: 454.903.398-37;

IV – PRISCILA CARNEIRO BORGES: CPF: 343.535.038-55;

V – CASSIA APARECIDA MACHADO: CPF Nº 418.186.278-09;

VI – RAPHAEL MUNHOZ MONTEIRO: CPF: 407.180.868-30;

VII – JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS: CPF: 301.380.354-15;

VIII – JEFERSON BENEDITO DE PAULA ROCHA: CPF: 392.141.168-81; e

IX – BRUNA APARECIDA DE MELO PAULINO: CPF: 464.877.828-66.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IARAS, 24 DE JANEIRO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PORTARIA Nº 6855, DE 24 JANEIRO DE 2024.

Marcos José Rosa, Prefeito Municipal de Iaras, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Artigo 1º- DESIGNAR os membros abaixo para comporem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 21/2024 celebrada com a empresa **AGRODIESEL TRR GENERAL SALGADO LTDA.**, CNPJ nº 00.409.382/0001-01, do Processo nº 129/2023, cabendo ao primeiro a gestão:

I – JOSIANE APARECIDA PEREIRA DA SILVA: CPF: 338.804.618-21;

II – ROBERTO DE OLIVEIRA PEREIRA JUNIOR: CPF: 454.903.398-37;

III – FERNANDA DE FÁTIMA FERREIRA: CPF: 428.221.078-82;

IV – CASSIA APARECIDA MACHADO: CPF Nº 418.186.278-09;

V – BRUNA APARECIDA DE MELO PAULINO: CPF: 464.877.828-66;

VI – RAPHAEL MUNHOZ MONTEIRO: CPF: 407.180.868-30;

VII – JOSÉ DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS: CPF: 301.380.354-15;

VIII – JEFERSON BENEDITO DE PAULA ROCHA: CPF: 392.141.168-81; e

IX – SANDRO APARECIDO DAMIANO: CPF: 170.553.988-27.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IARAS, 24 DE JANEIRO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Licitações e Contratos

Despachos

DESPACHO

PROCESSO Nº 128/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETO: A presente licitação tem por objeto, a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Iaras – SP, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

MARCOS JOSÉ ROSA, PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que me são conferidas, em consonância com os princípios da isonomia, da vinculação ao instrumento convocatório, da moralidade administrativa, da legalidade e da eficiência, conheço do recurso interposto pela empresa **RODRIGO APARECIDO DE OLIVEIRA TRANSPORTES**, CNPJ nº 27.774.823/0001-20, mas, no mérito, nego-lhe provimento, confirmando a decisão da Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio quanto à classificação e habilitação da empresa **VDMLC SERVICOS GERAIS LTDA.,** CNPJ nº 22.459.458/0001-46, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 085/2023.

IARAS, 26 DE JANEIRO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

4º TERMO ADITIVO – 4ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IARAS E A EMPRESATELEFÔNICA BRASIL S.A., objetivando **a** Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Link Internet Dedicado em conformidade com as especificações constantes do Edital, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2019

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR MARCOS JOSÉ ROSA**, portador da cédula de identidade RG nº 27.003.578-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 190.948.948-40, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a **EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376 – Bairro Cidade Monções – CEP 04.571-936 – São Paulo – SP – Fone (0XX14) 3104-9109 – E-mail: relacionamentoempresas.br@vivo.com.br, representada pelos **SENHORES: ALEX EDUARDO DE FREITAS**, portador da cédula de identidade RG nº 21.993.730, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 070.661.598-02 e **FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN**, portador da cédula de identidade RG nº 27.638.106-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 267.221.148-56, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si prorrogar a Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), Link Internet Dedicado em conformidade com as especificações constantes do Edital, nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e atualizações, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de execução dos serviços de 07 de janeiro de 2024 à 06 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2.1 – O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R$ 232.095,34 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS).**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 – A despesa com este termo aditivo, no montante de R$ 232.095,34 (DUZENTOS E TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), onerará o recurso orçamentário reservado na Funcional Programática: FICHA 030, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2 – A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 – O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5.2 – E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais,

depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

IARAS, 03 DE JANEIRO DE 2024.
MUNICÍPIO DE IARAS
MARCOS JOSÉ ROSA
CONTRATANTE
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
ALEX EDUARDO DE FREITAS
CONTRATADA
EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A.
FÁBIO MARQUES DE SOUZA LEVORIN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

JAQUELINE A. DUARTE VITOR	DANIELE CAMARGO ALVES
ASSESSORA DE SECRETÁRIO	ASSESSORA ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP	RG Nº 43.010.450-9SSP/SP
CPF Nº 387.342.078-30	CPF Nº 350.026.418-22

gestora do contrato:
MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
ASSESSORA DE GABINETE
CPF Nº. 068.030.438-00

.....

Revogação / Anulação

DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO N° 126/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 084/2023

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assunto: Aquisição e Instalação de Equipamentos e Materiais, para a Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

Em face dos elementos constantes dos autos, por motivos de conveniência administrativa e a fim de preservar o interesse público; considerando a necessidade de evitar prejuízos desnecessários ao Município de Iaras, tornando dispendiosa a contratação pretendida; considerando a necessidade de adequar alguns pontos do edital; e com ao intuito de ampliar a competitividade do certame, por razões de interesse e conveniência da Administração, **REVOGO**, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, e no uso das atribuições que me são conferidas, o Pregão Eletrônico nº 084/2023.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação desta decisão, para interposição de eventual recurso, nos termos do artigo 109, I, "c" da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores, combinado com o § 3º do artigo 49 do mencionado diploma legal.

IARAS, 29 DE JANEIRO DE 2024.
MARCOS JOSÉ ROSA
PREFEITO MUNICIPAL DE IARAS

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PROCESSO Nº. 02/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02/2024
FUNDAMENTO: ART. Nº. 75, INCISO II da Lei Federal nº. 14.133/2021.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IARAS/SP**, inscrito no CNPJ nº. 57.263.964/0001-40, com sede na Praça Monção, 723 – Centro – Iaras/SP – CEP 18.775-021, por intermédio do Departamento de Compras e Licitações, torna público que, realizará a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA CONTEMPLANDO LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO ELETRÔNICO COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DADOS NA INTERNET PARA CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, INCLUINDO-SE A INSTALAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, CUSTOMIZAÇÕES NECESSÁRIAS E ATUALIZAÇÕES, PELO PRAZO DE 24 MESES. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos Artigo nº. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30 DE JANEIRO DE 2024 ÀS 8H **FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 01 DE FEVEREIRO DE 2024 ATÉ ÀS 17H

LOCAL: Câmara Municipal de Iaras, Prédio Francisca Ângelo Morales, à rua Praça Monção, n° 723, centro, Iaras/SP e e-mail: licitacoes@iaras.sp.leg.br

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF

.....